



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Jair Tatto

REQUERIMENTO Nº /2023

À Comissão de Finanças e Orçamento,

Considerando que a Lei Paulo Gustavo foi instituída pela Lei Complementar nº 195/2022, e regulamentada pela Lei Complementar nº 202/2023, para garantir a distribuição eficiente dos recursos e a execução de projetos em todo o território nacional até 31/12/2024;

Considerando que a Lei Paulo Gustavo representa o maior investimento direto já realizado no setor cultural do Brasil e destina R\$ 3,862 bilhões para a execução de ações e projetos culturais em todo o território nacional;

Considerando a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de uma audiência pública, para discutir a implementação de ambos os programas no município de São Paulo, a ser realizada no dia 23 de maio às 10h, no auditório Prestes Maia.

Sala da Comissão de Comissão de Finanças e Orçamento, em

JAIR TATTO